



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 7/2/2012 às 17:47
Fátima / Matr.: 28396

MPV 557

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 07/02/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557 DE 2011.
--------------------	-----------------------------------

TIPO
1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [x] ADITIVA

DEPUTADO (A)..... AUTOR Pe. Roberto Almeida	PARTIDO PCdoB	UF AC	PÁGINA 01/01
---	------------------	----------	-----------------

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 2º, o parágrafo único:

Parágrafo Único. O cadastramento da mulher gestante dependerá da sua expressa autorização no ato da primeira consulta médica, mediante o preenchimento de formulário padrão a ser instituído pelo Ministério da Saúde.

Sala das Sessões em fevereiro de 2012

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da emenda é assegurar a autonomia da mulher gestante ante o caráter vigilante que o Sistema de Cadastro sugerido pela MP 557 possui. O compromisso do Ministério da Saúde e do SUS de adotar tratamento humanizante às mulheres deve também respeitar a liberdade de decidir da cidadã.

DATA	ASSINATURA MRA
------	-------------------

